



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA
30
SAJ

Referente: PLL nº 1/2025 – Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do Substitutivo: Vereadores Valmir do Parque Meia Lua e Jean Araújo

Assunto do projeto: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Família Nova Jacareí.

PARECER Nº 261.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei Municipal. Inclusão de nome do autor. Possibilidade.

1. Trata-se de Substitutivo de Projeto de Lei Municipal que visa reconhecer a Associação Atlética Família Nova Jacareí como entidade de utilidade pública.

2. O Substitutivo visa incluir o Vereador Jean Araújo como coautor da propositura, originalmente proposta pelo Vereador Valmir do Meia Lua.

3. No ensejo, ao revisar os autos reformamos nosso entendimento anterior quanto à necessidade de apresentação do registro de associação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, vez que o estatuto social demonstra que a entidade atua em diversas áreas, como o

V9



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

esporte e cultura. A dispensa da apresentação de tal registro tem sido feita em outros processos avaliados por esta SAJ, pelo que também é cabível no presente caso.

4. Assim, entendemos agora que o projeto está em plenas condições de prosseguimento, não havendo necessidade de juntada de novos documentos.

5. Reitero, outrossim, o parecer anterior quanto às Comissões que devem ser consultadas e à forma de deliberação.

6. Este é o parecer.

Jacareí, 07 de agosto de 2025



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303